



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 10 x 0
Em 08/07/2022

Presidente

PARECER Nº 51/2022

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 33/2022, DO VEREADOR MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO, DATADO DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 33/2022, o qual **"Institui no Município de Floresta/PE, a semana de realização do teste de cores "ISHIHARA" nos alunos da rede municipal de ensino"**.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 33/2022 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 07 de julho de 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:


Francisco Ferraz Novaes Neto
Presidente


Tiago Sobral Ferraz Moura Maniçoba
Secretário/Relator


Pedro Gomes Vilarim Júnior
Membro